



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Ensino
Bacharelado em Química Industrial
Campus Penedo

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO E NDE DO CURSO SUPERIOR
BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

Às 09h13min do dia 19 de setembro de 2025, reuniram-se de forma remota via *G-meet*, a coordenadora Simonise Figueiredo Amarante Cunha, a diretora do Departamento de Ensino Mayra Taís Albuquerque Santos, os docentes Amaury F. B. Barbosa, Filipe Augusto de Jesus, Juliano Mota Campos, Maria da Conceição M. Cavalcante, Mirelle Márcio Santos Cabral, Jarbas Gomes, Tassius Temistocles Lins Maciel, Taciana do Nascimento Santos, além dos discentes Gustavo Albert Santos Vital, Rayane Rocha Barbosa, Sebastião Saturnino de Almeida Neto, João Igor Andrade Moreira e José Felipe Cavalcante Maia Santos e a secretaria do curso Nathalia Stefany Nogueira da Silva, responsável por lavrar esta ata; A reunião foi convocada com o objetivo de discutir, apreciar e aprovar o edital de eleição para coordenador(a) do curso, e conduzida pela coordenadora Simonise, que iniciou agradecendo a presença dos membros e informando que a pauta única seria a apresentação e deliberação sobre o edital, elaborado pela comissão eleitoral presidida pelo professor Amaury. Antes de iniciar a apresentação do edital, Simonise informou que a portaria do colegiado havia sido atualizada e enviada por e-mail aos membros, bem como a portaria de designação da comissão eleitoral, composta pelos professores Amaury, Juliano, André e pelo discente João Igor. O professor Amaury iniciou sua fala explicando que a comissão utilizou como base o edital da eleição anterior, realizada em 2023, quando Simonise foi eleita coordenadora. A partir dessa referência, foram identificadas lacunas e pontos que poderiam ser aprimorados. A comissão trabalhou para tornar o documento mais claro e robusto, especialmente nos aspectos que envolvem prazos, critérios de inscrição, campanha e divulgação. Amaury apresentou o edital em formato PDF, mas informou que estava editando simultaneamente uma versão em Word, que seria atualizada conforme as deliberações da reunião. A proposta era realizar a leitura em blocos, permitindo sugestões e ajustes em tempo real. O primeiro bloco abordado foi o item 1 – Requisitos para candidatura. Foram lidos os subitens que estabelecem que o(a) candidato(a) deve ser docente efetivo do IFAL – Campus Penedo, em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva, estar em exercício da função e não estar afastado(a). Na ausência de candidatos, caberá ao Diretor-Geral indicar um nome para assumir a coordenação. Todos os presentes concordaram com a redação apresentada, sem sugestões de alteração. Em seguida, passou-se à apreciação do cronograma. Amaury apresentou três propostas, destacando que a coordenadora Simonise estaria em licença maternidade entre novembro e dezembro, o que exigia celeridade no processo para garantir uma transição adequada. O professor e membro da comissão eleitoral Juliano, reforçou que as eleições deveriam ocorrer em uma

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Ensino
Bacharelado em Química Industrial
Campus Penedo

quarta-feira, dia em que todos os docentes estão no campus, garantindo a realização presencial. Após exposição das três propostas, foi realizada votação, sendo aprovada por maioria a proposta 3, com os seguintes prazos: Publicação do edital: 22/09/2025; Inscrições: 22 a 26/09; Divulgação das candidaturas: 29/09; Interposição de recursos: 30/09 a 02/10; Resultado dos recursos: 03/10; Campanha eleitoral: 06 a 14/10; Eleição e resultado preliminar: 15/10; Recursos contra resultado: 16 e 17/10; Homologação final: 20/10. A proposta 3 foi considerada a mais viável, pois oferecia prazos mais amplos e uma campanha mais longa, com a eleição marcada para o dia 15 de outubro. Com o cronograma aprovado, passou-se à leitura do item 3 "Inscrições". Foi definido que os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e entregá-lo presencialmente no setor de protocolo ou enviá-lo em formato PDF para o e-mail institucional disponível. Essa opção foi incluída para facilitar o acesso, considerando que nem todos os docentes estão no campus diariamente. Eventuais falhas técnicas no envio serão de responsabilidade do candidato. Durante a discussão, o professor Filipe levantou a dúvida sobre a obrigatoriedade de apresentação de plano de trabalho, mencionando que esse item havia sido discutido em reuniões anteriores. Simonise esclareceu que, embora o plano de trabalho seja um dos itens avaliados pelo MEC, ele não foi formalmente exigido no processo eleitoral anterior e não consta como requisito no edital atual. O item 4 "Análise da candidatura" foi aprovado conforme apresentado, prevendo que a comissão eleitoral analisará as inscrições e divulgará a lista de candidaturas deferidas e indeferidas, com possibilidade de interposição de recursos por meio de formulário próprio (Anexo III). No item 5 "Campanha e propaganda eleitoral", foram discutidos os meios permitidos para divulgação das propostas, incluindo cartazes, panfletos, redes sociais e vídeos. Amaury explicou que a comissão havia deliberado contra a realização de debates formais, considerando o risco de desgaste entre os candidatos e a sobrecarga de atividades no final do semestre. No entanto, foi aberta a possibilidade de realizar entrevistas com os candidatos, com perguntas padronizadas definidas pela comissão. O professor Filipe Augusto sugeriu que fosse realizada uma sabatina com os candidatos, mediada pela comissão, com perguntas iguais para todos, visando garantir isonomia e permitir que os eleitores conheçam melhor as propostas, outros membros concordaram com a ideia, desde que o formato fosse definido pela comissão e a participação fosse opcional. Após debate, foi realizada votação sobre a inclusão do momento de entrevista no edital. Inicialmente houve empate, mas após recontagem e manifestação de membros que não haviam conseguido votar a tempo, a proposta de inclusão foi aprovada. Ficou acordado que o item 5.4 será incluído com a seguinte redação: *"Durante o período de campanha, poderá ocorrer um momento de entrevista (não obrigatório) com os(as) candidatos(as), em data a ser definida pela comissão eleitoral em conjunto com os(as) candidatos(as), conforme o cronograma no seu item F. As entrevistas*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Ensino
Bacharelado em Química Industrial
Campus Penedo

terão como objetivo ampliar a transparência do processo e permitir que os eleitores conheçam as propostas dos(as) candidatos(as). A participação será opcional, e o formato será definido pela comissão após o encerramento das inscrições.” Foi sugerido que as entrevistas sejam gravadas e divulgadas nas redes sociais institucionais, como o Instagram do campus, e que os candidatos possam escolher entre gravar presencialmente ou enviar seus próprios vídeos. A comissão avaliará a viabilidade técnica e comunicará os candidatos após o encerramento das inscrições. No item 6 “Eleitores” aptos, foi reafirmado que estarão aptos a votar os membros titulares, docentes e discentes, do colegiado do curso, conforme portaria vigente. No item 7 Normas “da eleição”, foi aprovado que a votação será presencial, direta e aberta, com resultado registrado em ata e publicado no site oficial do campus. Será assegurado o direito à interposição de recursos, e o resultado final será homologado após análise dos mesmos. No item 8 “Mandato”, foi aprovado que o(a) coordenador(a) eleito(a) terá mandato de dois anos, com possibilidade de uma única reeleição consecutiva. No item 9 “Posse”, foi definido que a designação será feita por portaria interna emitida pelo Diretor-Geral, em até 45 dias após a homologação do resultado final. A transição poderá ocorrer previamente, mediante contato entre o(a) coordenador(a) atual e o(a) eleito(a). No item 10 “Disposições finais”, foi aprovado que a comissão eleitoral poderá estabelecer atos normativos complementares e deliberar sobre casos omissos. Durante os encaminhamentos finais, foi discutida a criação de um e-mail específico para a comissão eleitoral, a fim de receber dúvidas e comunicações informais. Como não havia tempo hábil para criação de um e-mail institucional, ficou acordado que seria criado um endereço no Gmail exclusivamente para esse fim. As inscrições e recursos continuarão sendo protocolados via setor de protocolo. Encerrando a reunião, Simonise agradeceu a todos pela colaboração, destacando o amadurecimento do processo eleitoral e a importância da participação coletiva. Reforçou que o edital seria publicado oficialmente no dia 22/09/2025 e que as datas seriam relembradas ao longo do processo. Comentou que, com o tempo, a eleição para coordenação poderá se tornar uma rotina consolidada em todas as unidades, contribuindo para a descentralização das decisões e aliviando a sobrecarga da Direção-Geral. Com palavras afetuosa, encerrou dizendo que o processo é como uma “recarga elétrica”, que renova o compromisso coletivo com a educação pública de qualidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h28, ficando registrada em ata todas as deliberações, ajustes no edital, aprovação do cronograma, definição do item 5.4 e encaminhamentos finais para publicação. Esta será assinada digitalmente pelos presentes após leitura e aprovação.